



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000826180141

Data : 25/07/2018 **Hora** : 17:33:06

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0002616-12.2006.815.0141

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : CATOLE DO ROCHA

Vara : 2A. VARA CATOLE DO ROCHA

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : INDENIZACAO POR DANO MATERIAL

Parte(s) Peticionante(s):

EXCELSIOR SEGUROS

Guia : 142018600654

Localizador: REMETIDOS A CONTADORIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB

Processo: 00026161220068150141

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE OLIVEIRA MENDONCA MENDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado. Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4246-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 20 de julho de 2018.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB

~